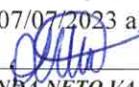




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 122/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/07/2023 a 07/08/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 122 DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Designa servidora para responder interinamente durante as férias do titular e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as férias do servidor **Gustavo Henrique Camilo de Lima**, Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME, que será no período de 03/07/2023 até 12/07/2023; e

Considerando a necessidade de haver um responsável pela assinatura dos atos administrativos do respectivo Fundo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Servidora Municipal ocupante do cargo efetivo de Professora-PE-I, **Marcionilia Fernandes de Moraes**, CPF: 987.797.451-72, matrícula nº 66139, designada responsável pelos atos de gestão do **Fundo Municipal de Educação – FME**, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão